



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata da 2ª reunião, realizada em 31/03/2025

Iniciou-se a reunião às 14 horas e 55 minutos, com a presença do vereador Aluisio Boi, que exerce a Presidência do Conselho, e dos vereadores membros Alcindo Sabino, Coronel Prado e Michel Kary. Ausente a Vereadora Filipa Brunelli por motivo de doença. Inicialmente, o Presidente informou aos demais membros que as testemunhas anteriormente convocadas – Eliane Aparecida Pereira da Silva e Taína Jóia de Macedo – apresentaram respostas por e-mail às notificações expedidas, tendo ambas informado que não iriam comparecer para as suas oitivas, restando estas prejudicadas. Na sequência, o Vereador Coronel Prado suscitou a necessidade de que as próximas convocações do Conselho, para a apuração em comento, fossem realizadas mediante ofício impresso e entregue pessoalmente, tendo os demais membros deliberado unanimemente de forma favorável a tal medida. Na sequência, os membros do Conselho presentes deliberaram pela expedição de novas convocações para as testemunhas Eliane Aparecida Pereira da Silva e Taína Jóia de Macedo, bem como deliberaram pela convocação de novas testemunhas, a seguir mencionadas: 1) Gislaïne Cristina Sponton do Nascimento, mãe do Vereador Emanuel Sponton; 2) os demais ex-assessores legislativos do Vereador Emanuel Sponton: a) Jhoy Marques Santos Gomes, b) Murilo Batosto Gonçalves e c) Alexandrina Cristina da Silva; 3) os atuais assessores legislativos do Vereador Emanuel Sponton: a) Valdemir Pereira Juvencio Junior e b) Juliana Catarina Orizo; 4) o jornalista Luis Antonio Correa dos Reis, do Jornal da EP. A fim de viabilizar a convocação dos ex-assessores e dos atuais assessores do Vereador Emanuel Sponton, os membros do Conselho presentes deliberaram favoravelmente pela expedição de ofício para a Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal, a fim de que fossem disponibilizados os dados de tais pessoas. Na sequência, os membros do Conselho presentes deliberaram favoravelmente pelo seguinte cronograma de oitivas das testemunhas: 1) no dia 3 de abril, serão realizadas as oitivas: a) da testemunha Murilo Batosto Gonçalves, às 10 (dez) horas, b) da testemunha Valdemir Pereira Juvencio Junior, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos e c) da testemunha Juliana Catarina Orizo, às 11 (onze) horas; 2) no dia 7 de abril, serão realizadas as oitivas: a) da testemunha Gislaïne Cristina Sponton do Nascimento, às 9 (nove) horas, b) da testemunha Jhoy Marques Santos Gomes, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, c) da testemunha Alexandrina Cristina da Silva, às 10 (dez) horas, d) da testemunha Eliane Aparecida Pereira da Silva, às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, e) da testemunha Taína Jóia de Macedo, às 11 (onze) horas e f) da testemunha Luis Antonio Correa dos Reis, às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos. A fim de viabilizar referido cronograma, foi igualmente deliberada pelos membros do Conselho presentes a expedição dos correspondentes ofícios de notificação, a serem firmados pelo Presidente do Conselho. Na sequência, os membros do Conselho presentes deliberaram pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata da 2ª reunião, realizada em 31/03/2025

expedição de ofício à Diretoria de Comunicação Social da Câmara Municipal, a fim de que tal órgão providenciasse a transcrição das falas das testemunhas Murilo Batosto Gonçalves, Eliane Aparecida Pereira da Silva e Taína Jóia de Macedo ocorridas junto ao programa de rádio “Jornal da EP”, exibido no dia 31 de março de 2025, aproximadamente a partir das 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos. Por fim, o Presidente informou aos demais membros do Conselho presentes que a Presidência da Câmara Municipal havia remetido ao Conselho três ofícios – protocolos nº 3220/2025, 3252/2025 e 3295/2025 – os quais tinham por finalidade, em essência: a) o afastamento da Vereadora Filipa Brunelli deste procedimento de apuração preliminar, em razão das suas manifestações públicas referente ao caso teriam indicado juízo de culpabilidade do Vereador Emanuel Sponton; b) a abertura de procedimento de apuração de infração supostamente cometida pela Vereadora Filipa Brunelli, em razão dos trajes que esta utilizava na sessão ordinária ocorrida no dia 25 de março de 2025. Considerando que a remessa de referidos documentos ao Conselho ocorreu somente às 10 (dez) horas e 50 (cinquenta) minutos de hoje, 31 de março de 2025, bem como considerando o adiantado da hora da reunião, a deliberação sobre tais documentos ocorrerá em reunião do Conselho a ser realizada no dia 1º de abril de 2025, após a sessão ordinária. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 (dezesseis) horas e 05 (cinco) minutos. Eu, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que foi aprovada por todos os presentes. =/=

**ALUISIO BOI**

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**ALCINDO SABINO**

**CORONEL PRADO**

**MICHEL KARY**